

SENHOR PRESIDENTE:

REQUEREMOS à douta Mesa, na forma regimental, o endereçamento de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, solicitando-lhe, com base no **artigo 18**, inciso XI, § 5º da Lei Orgânica do Município, e artigo 140 do Regimento Interno, **informações sobre o PAC Asfalto.**

1) Na exposição de motivos do Projeto de Lei foi informado que haverá uma contrapartida de R\$ 2.200.000,00, referentes aos três contratos que foram assinados no dia 03 de outubro de 2014, no valor total aproximado de R\$ 38.000.000,00. Solicito que seja explicado qual é o motivo da diferença?

2) Esta contrapartida se refere a que tipo de benfeitoria e obra de infraestrutura?

3) Qual serviço será realizado com o valor da contrapartida?

4) Sabendo-se que não há previsão orçamentária para 2015, quanto será a verba destinada para o asfalto?

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
03 de novembro de 2014

ARILDO DE LIMA JUNIOR